



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

**Direção Geral Estabelecimentos Escolares**

**Direção de Serviços Região Centro**

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068

Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

**5.º ANO DE ESCOLARIDADE**

**INFORMAÇÃO-PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

– PROVA PRÁTICA –  
2024/2025

## **Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) de Educação Física, regulamentada pelo ponto 12 do art.º 34.º da Portaria n.º 29/2025, de 7 de fevereiro (2.ª alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto), que prevê que alunos que frequentem as aulas durante um único período letivo (ou, devendo entender-se, número de aulas proporcionalmente correspondente) fiquem sujeitos à realização de uma PEA em cada disciplina, exceto naquelas em que realizar, no ano curricular em causa, de acordo com o seu plano curricular, prova final/exame nacional.

Este documento tem como base as Aprendizagens Essenciais respeitantes à disciplina de Educação Física, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

### **1. Objeto de avaliação**

A prova tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais de Educação Física para o respetivo ano de Escolaridade, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova avalia um conjunto de aprendizagens e de competências, passíveis de avaliação em prova prática, pelo que abrange a **Área das Atividades Físicas** e da **Aptidão Física**.

A prova pretende avaliar a aquisição, a compreensão e a aplicação de conhecimentos das matérias em referência, assim como, a consciência e domínio do corpo.

- Provas individuais: jogos/modalidades desportivas individuais.
- Provas em Grupo: jogos desportivos coletivos.
- Bateria de testes Fitescola

### **2. Características e estrutura**

A prova é de caráter prático, constituída por 4 grupos, correspondentes às matérias selecionadas.

### 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados e é expressa por um número inteiro.

Na **prova prática** as respostas (ações técnicas) não manifestadas são classificadas com zero pontos.

A avaliação é realizada por observação direta e registada nas respetivas grelhas de avaliação, em função dos perfis de desempenho motor do aluno, de acordo com os seguintes níveis de execução, bem como os critérios estabelecidos nos Protocolos de Avaliação das modalidades, elaborados pelo grupo de recrutamento 620:

- 0 – Não executa
- 1 – Executa com dificuldades
- 2 – Executa
- 3 – Executa bem
- 4 – Executa plenamente

Os descritores de níveis de desempenho, uma vez que focam a aferição de competências/domínios distintos e com diferentes valorizações, devem especificar nos seus critérios de elaboração e classificação os parâmetros que visam apreciar.

A cotação de cada item é distribuída pelos seguintes parâmetros:

#### **Prova prática – 100% da classificação final**

Item de construção: resposta restrita

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| Item 1 – Teste de Fitescola (Vaivém) ..... | 25 pontos |
| Item 2 – Salto em comprimento .....        | 25 pontos |
| Item 3 – Velocidade .....                  | 25 pontos |
| Item 4 – Basquetebol.....                  | 25 pontos |

Caso o aluno apresente **necessidades especiais de saúde**, que não exija uma intervenção no âmbito da educação especial, poderá usufruir de adaptações nas provas práticas, devendo para tal cumprir com os procedimentos emanados no Despacho Normativo n.º 7-A/2022 (artigo 42.º). Assim, no caso de provas práticas adaptadas às condições físicas, a adaptação poderá passar por:

(i) **Substituição do conteúdo de um ou vários itens por um outro conteúdo** adaptado às suas limitações, devendo-se, sempre que possível, respeitar a existência de atividades das duas áreas: Atividades Físicas Desportivas e do Desenvolvimento das Capacidades Motoras Condicionais e Coordenativas;

(ii) **Eliminação total de um ou vários itens**, sendo a percentagem dos mesmos distribuídos equitativamente pelos restantes. Esta situação só ocorrerá na impossibilidade da situação anterior não ser possível de se aplicar.

#### **4. Duração e tipologia da Prova**

A PEA é constituída por uma componente prática, com a duração de 90 minutos, em conformidade com o Anexo X e Anexo XIV, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

#### **5. Material autorizado**

O examinando apenas pode usar o material desportivo adequado à prática das modalidades avaliadas. O restante material desportivo será garantido pela escola, através dos professores de educação física com função de júri na avaliação.

14 de maio de 2025

| <b>O Coordenador do Departamento de Expressões</b> | <b>A Diretora</b> |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| Ana Margarida Topete                               | Rosário Tavares   |